



154.588

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA FICHA DATA

**154.588****01****22/03/2018**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO Nº 1108 - Tipo E, localizado no 11º pavimento do empreendimento imobiliário denominado “BR CAETANO”, situado à Rua Caetano Pinto, nº 220, no 6º Subdistrito – Brás, contendo a área privativa de 27,710m², área comum de 12,570m² (sendo 8,073m² de área coberta e 4,497m² de área descoberta), perfazendo a área total de 40,280m² e fração ideal no solo de 0,0046447. **CONTRIBUINTES MUNICIPAIS:** 003.019.0018-3 / 003.019.0578-9.

**PROPRIETÁRIO:-** FRANCISCO TOMAZ GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG. nº 350.249-OAB/SP, CPF. nº 684.450.243-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 15º andar.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.336, feito em 12 de dezembro de 2.017; e, R.500, feito em 22 de março de 2.018, na matrícula nº 146.111, desta Serventia. (André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

**Av.1:- 22/03/2018 - Prenotação nº 427.079 de 13/03/2018.-**

Constam na matrícula nº 146.111, desta Serventia, além de outros, os seguintes atos: a) registrada sob nº 337, em 12 de dezembro de 2.017, a **alienação fiduciária** nos termos do instrumento particular de 13 de novembro de 2017, pelo qual o proprietário, **FRANCISCO TOMAZ GONÇALVES**, solteiro, maior, já qualificado, **transferiu** a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da importância de R\$ 172.480,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 16 de dezembro de 2017; demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado em 30/11/2017. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, trata-se de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH; b) averbada sob nº 04, em 24 de fevereiro de 2.016: Do ofício nº 016/CAAR/2016, expedido em 12 de fevereiro de 2.016, pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, nos termos do inciso V do artigo 30 do Decreto nº 59.263/2013, conforme processo CETESB nº 30/11005/14, foi constatado que, o terreno onde esta construído o imóvel desta matrícula, encontra-se contaminado sob investigação, contaminação ocasionada por hidrocarbonetos policíclicos aromáticos e metais; c) averbada sob nº 287, em 28 de julho de 2.017: Do ofício nº 0748/2017, expedido em 20 de julho de 2017, pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e requerimento de 25 de julho de 2017, verifica-se que, nos autos do processo CETESB nº 30/11005/14, o terreno onde esta construído o imóvel desta matrícula, **encontra-se reabilitado para o uso residencial**, com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrições ao uso das águas subterrâneas, por tempo indeterminado, na área delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso 23K, datum

**Continua no verso.**



1.205.656

Página n.º 1  
Certidão na última página



154.588

MATRÍCULA

FICHA

154.588

01

verso

WGS-84. (André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

**Av.2:- 25/08/2023 - Prenotação nº 500.107 de 15/02/2023.-**

Do requerimento datado de 16 de agosto de 2.023, e da certidão emitida em 16 de agosto de 2.023, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do **Contribuinte Municipal nº 003.019.0760-9.-** (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000056256023X

**Av.3:- 25/08/2023 - Prenotação nº 500.107 de 15/02/2023.-**

Pelo requerimento datado de 13 de fevereiro de 2.023, subscrito pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, instruído com a intimação feita ao fiduciante, **FRANCISCO TOMAZ GONÇALVES**, solteiro, maior, já qualificado, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.232, prenotado sob nº 500.107 em 15 de fevereiro de 2.023, nesta Serventia, e nos termos do mesmo requerimento que deu origem à Av.2, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 172.480,00.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000056256123X

**GEORGE TAKEDA**, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográfica digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de <DataAtualMenosDoisDiasUteis>, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, <DataAtualExtenso>. Assinado digitalmente.



**André Shodi Hirai**  
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ 40,91  
Estado...: R\$ 11,63  
IPESP....: R\$ 7,96  
Reg.Civil: R\$ 2,15  
Trib.Just: R\$ 2,81  
ISSQN....: R\$ 0,83  
MP.....: R\$ 1,96

TOTAL.....: R\$ 68,25

**Pedido n.º 1.205.656, de 16/08/2023.**

**Matrícula: 154588**

**Recibo provisório de serviço: 0000001205656**

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1.205.656

